



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Criação da estrutura orgânica do Ecomuseu do Corvo)

O Governo Regional, através da resposta ao Requerimento n.º 247/X, de 29-07-2014, remeteu para o Parlamento dos Açores o Projeto de Intervenção Museológica referente ao Ecomuseu do Corvo.

O Projeto do Ecomuseu do Corvo prevê, desde há dois anos, a seguinte estrutura orgânica:

“• Conselho Executivo:

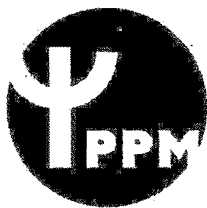
Composto pela Direção Regional competente em matéria de Cultura, que presidirá, pela Direção Regional competente em matéria de Ambiente e pela Câmara Municipal do Corvo, entidades a quem caberá a gestão e a operacionalização do projeto, nas suas duas vertentes de intervenção: física e de dinamização sociocultural e ambiental.

• Conselho Científico:

Composto por personalidades de reconhecido mérito, com elevado conhecimento do território e da sociedade corvina, que se constituirão como embaixadores do projeto junto da comunidade, atraindo-a e capitalizando conhecimentos, designadamente as seguintes: Cláudio Torres, Jorge Barros, João Saramago e Gonçalo Tocha (personalidade sugerida, a confirmar).

• Conselho Consultivo:

Composto por personalidades capazes de integrar e abranger o universo político/ideológico da sociedade corvina, que não exerçam cargos políticos (exemplos: ex Presidentes da Câmara Municipal do Corvo e da Assembleia Municipal).”



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Que razões explicam o grande atraso verificado no âmbito da efetiva criação e funcionamento da estrutura orgânica do Ecomuseu do Corvo?
2. Em que data estima o Governo Regional criar - e colocar a funcionar na prática - a estrutura orgânica do Ecomuseu do Corvo?

Horta, 17 de novembro de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2991	Proc. n.º 54.07.09
Data: 06/11/17	N.º 61X1